



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 01 de outubro de 2020.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE

MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA

JEFFSON ALVES

SARA RUB ARAÚJO LOPES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Edital de Convocação - Audiência Pública
- Decreto Nº 011/2020 – Crédito Suplementar

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 01 de outubro de 2020.

## GABINETE DA PREFEITA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita do Município de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, em consonância com o § 1º do art. 166 da Constituição Federal e Lei orgânica municipal, convida o poder Legislativo e a população para participar de uma audiência pública, que será realizada no dia 07 de outubro de 2020 as 10:00h, para apresentação do 2º quadrimestre da avaliação dos cumprimentos das metas fiscais do ano de 2020, na oportunidade será apresentada a prestação de contas referente ao 2º quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde. Devido à pandemia do novo coronavírus, o evento será virtual, com transmissão ao vivo por meio do “Facebook”, na página oficial da prefeitura: @prefeituratg. Além de acompanhar a audiência de forma virtual, a população também poderá fazer questionamentos, sugestões e intervenções de forma online por meio da barra de comentários disponível abaixo da tela de transmissão da audiência no referido canal e serão respondidos ao final da explanação.

Taboleiro Grande, 01 de outubro de 2020  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 011/ 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 751.452,82 (Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A Gestora da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00401/19.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 751.452,82 (Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

1 - R\$751.452,82 (Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 01 de outubro de 2020  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal

### SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00011/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0003 2.003	Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos		
3.3.90.30.00	Manutencao Secretaria de Administracao		
10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	18.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.830,00
	TOTAL Sec. Mun. de Administracao e R. Human		31.730,00
PARA:			
04 122 0009 2.004	Sec. Mun. de Financas e Planejamento		
3.3.90.36.00	Manutencao Secretaria de Financas		
10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.300,00
	TOTAL Sec. Mun. de Financas e Planejamento		2.300,00
PARA:			
20 122 0004 2.005	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Manutencao Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	26.500,00
	TOTAL Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambie		26.500,00
PARA:			
12 361 0011 2.007	Secretaria Municipal de Educacao		
3.3.90.39.00	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação		
11110000	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	14.000,00
12 361 0012 2.008	Manutencao das Atividades da Educação Básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	555,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

## ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 01 de outubro de 2020.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Educacao			14.555,00
PARA:			
15 452 0015 2.022	07 01. Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras e Urbanismo.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	180.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	40.000,00
15 452 0015 2.025	Manutenção do Mercado Público		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo			224.000,00
PARA:			
10 301 0018 2.028	08 01. Secretaria Mun. de Saude e Saneamento Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	13.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento			13.000,00
PARA:			
10 301 0019 2.030	08 02. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	60.000,00
10 301 0019 2.033	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	12.210,00
10 301 0020 1.073	Ampliação da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	228.000,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0020 1.078	Incremento Temporário as Ações do Programa de Atenção Básica / PAB.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	2.934,22
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	15.200,00
10 302 0019 2.045	Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade/Dentro e Fora do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	600,00
10 302 0020 1.081	Programa de Exames,Cirurgias e Consultas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.180,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			390.124,22
PARA:			
08 244 0022 2.055	09 03. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	4.017,30
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.504,50
08 244 0023 2.063	Manut. Programa de Benefícios Eventuais (Aluguel Social, Auxílio Natalidade,___)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

## ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 01 de outubro de 2020.

10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.221,80
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		7.743,60
	PARA:		
04 122 0025 2.066	Secretaria Mun. de Transportes e Trânsit Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	19.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Transportes e Trân		19.000,00
	PARA:		
04 122 0031 2.070	Secretaria Municipal de Tributação Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	22.500,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Tributação		22.500,00
	TOTAL GERAL		751.452,82

Taboleiro Grande, 01 de outubro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal

### SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

A que se refere o DECRETO 00011/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	DE:		
04 122 0002 1.006	Gabinete do Prefeito(A) Manutenção da Ouvidoria Pública		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		
	TOTAL Gabinete do Prefeito(A)		2.030,00
	DE:		
04 126 0004 1.019	Sec. Mun. de Finanças e Planejamento Aquisição e/ou Locação de Licenças de Software		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
10010000	Recurso Ordinário		
			30.000,00
28 843 0032 0.001	Encargos com Amortização da Dívida Contratual com o INSS		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
10010000	Recurso Ordinário		
			120.000,00
28 843 0032 0.002	Encargos com Amortização de Precatórios e Dívidas Trabalhista		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
10010000	Recurso Ordinário		
			80.000,00
28 843 0032 0.003	Encargos com Amortização da Dívida Contratual com a CAERN		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
10010000	Recurso Ordinário		
			30.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Finanças e Planejamento		260.000,00
	DE:		
20 605 0006 1.029	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente Construção do Mercado do Produtor		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		
			40.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambie		40.000,00
	TOTAL GERAL		751.452,82



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

## ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição N.º 1428 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 01 de outubro de 2020.

12 361 0013 1.044	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Fundamental			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		19.422,82	
11250000	Transferência de convênio à Educação		100.000,00	
12 361 0013 1.045	Construção de Quadras Poliesportivas na Escola			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		30.000,00	
11250000	Transferência de convênio à Educação		30.000,00	
12 361 0013 1.047	Aquisição Equipamento e Material Permanente - Convênios			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
11250000	Transferência de convênio à Educação		30.000,00	
12 361 0013 1.048	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Recursos Próprios			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00	
12 361 0013 1.050	Aquisição de Transporte Escolar			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
11240000	Outras Transferências do FNDE		40.000,00	
	TOTAL Secretaria Municipal de Educacao		259.422,82	
DE:				
07 01.	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo			
15 451 0016 1.057	Construção e Ampliação de Rede Elétrica Urbana			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
16200000	Contribuição de Iluminação Pública		30.000,00	
	TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		30.000,00	
DE:				
08 01.	Secretaria Mun. de Saude e Saneamento			
17 511 0021 1.067	Construção de Adutora			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
12200000	Transferência de convênio à Saúde		30.000,00	
	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		10.000,00
17 512 0021 1.069	Construção de Sistema de Esgoto Sanitário			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
12200000	Transferência de convênio à Saúde			30.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento			70.000,00
DE:				
08 02.	Fundo Municipal de Saúde			
10 301 0019 1.071	Aquisição de Material Permanente			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento			20.000,00
10 301 0020 1.073	Ampliação da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento			50.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado			20.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde			90.000,00
	TOTAL GERAL			751.452,82

Taboleiro Grande, 01 de outubro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal